



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº62/2022 - PMAP/GP

Aurora do Pará, 05 de Abril de 2022.

A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Sra. **VANESSA GUSMÃO MIRANDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), ao Sr, GIONE DA SILVA PANTOJA, CPF:XXX.076.172-XX Diretor de esportes do Município de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento até a Cidade de Paragominas /PA, nos dias 05, 06, 07, e 08 de abril de 2022.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei municipal Nº 157/2010-GP, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora do Pará, 05 de abril 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

PREFEITA MUNICIPAL